



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

HEL - PSL

IND 1934 /2011

INDICAÇÃO

011

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ DAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDEBOMAT

Em 25/05/11
Rafael Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere Polícia Militar do Distrito Federal a
instalação de um posto policial na AR 11,
situada na Região Administrativa de
Sobradinho II, RA XXVI.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a instalação de um posto policial na AR 11, situada na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança é um dever do Estado para com seus cidadãos, dever este que vem expresso no art. 6º, da Constituição Federal.

A comunidade da AR 11 de Sobradinho II sofre constantemente com a insegurança, isto porque nas proximidades da parada de ônibus a presença de usuários de drogas é grande. A presença desses indivíduos prejudica os moradores e os comerciantes, estes que acabam vendo os clientes afastados do comércio e aqueles que não sentem segurança em ficar no ponto de ônibus.

A instalação de um posto policial na AR 11, próximo à AR 07, ao ponto de encontro comunitário e da parada de ônibus, é medida necessária.

Assim, venho à presença dos nobres colegas solicitar a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1934 / 2011

Folha Nº 01 Beto